



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 138/2026.

De:09 de Março de 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Lucineia Neves Ferreira França e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Lucineia Neves Ferreira França**,
matrícula nº 2292 contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 09 de Março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal